

**PORTARIA Nº 050/2022 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS GOMES
DA SILVA, matrícula 000168, ocupante do
cargo de A.S.G**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que
lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA**, matrícula 000168, ocupante do cargo de , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal